

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1.345 de 20/08/99

DECRETO N.º 9754/99
DE 17 DE AGOSTO DE 1.999

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$
98.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º, da lei n.º
5.307 de 29 de dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 98.500,00 (Noventa e oito Mil e Quinhentos Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Gabinete do Prefeito			
05.10	Secretaria Geral		
05.10-0307021.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais		
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00	
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00	
Secretaria de Administração			
20.10	Secretaria Geral		
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-3120	Material de Consumo	30.000,00	
Secretaria de Esportes			
45.10	Secretaria Geral		
45.10-0846224.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional		
45.10-3120	Material de Consumo	13.500,00	
Secretaria de Desenvolvimento Social			
50.10	Secretaria Geral		
50.10-1581021.2019	Manutenção das Atividades da SDS		
50.10-3120	Material de Consumo	10.000,00	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

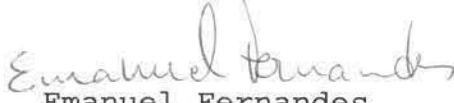
Cont. Dec. 9754/99 - fls. 02.

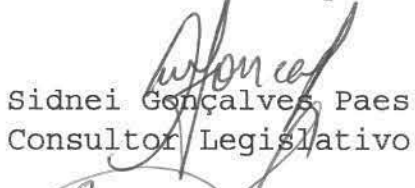
Art. 2°. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	Secretaria da Fazenda	
25.10	Secretaria Geral	
25.10-0308021.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-3120	Material de Consumo	10.000,00
25.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
25.10-0308032.2009	Serviços Contratados	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	35.000,00
	Secretaria de Esportes	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-0846021.2010	Manutenção Das Atividades da SEL	
45.10-3120	Material de consumo	3.000,00
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500,00
45.10-0846224.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	9.000,00
	Secretaria de Serviços Municipais	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de agosto de 1.999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

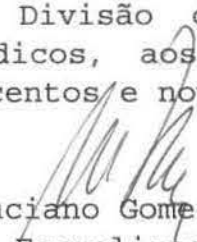

Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. Dec. 9754/99 - fls. 03.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de
agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos